



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 429/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: RODRIGO ARTUR DIETERICH CNPJ 08.056.721/0001-20

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de serviço de decoração para a formatura dos 9ºs anos que serão realizadas no Ginásio da APAE: 14/12/2024 às 19h, da EMEF Gonçalves Dias; 16/12/2024 às 19h, da EMEF Vila São Jorge; 17/12/2024 às 19h, da EMEF Santo Antônio; 18/12/2024 às 19h, da EMEF Visconde de Mauá. E na escola EMEF Antônio José de Fraga; Rua São Pedro, nº 280, Estação Portão no 13/12/2024 às 19h, da EMEF Antônio José de Fraga. A decoração deverá contar com: - 01 arranjo de flores para mesa oficial (flores do campo); - 02 toalhas para mesa oficial; - 02 pilares de balão; - 01 painel para fotos; - 01 tapete para o painel de fotos; - 01 tapete vermelho para a entrada dos formandos; - 05 folhagens e serviço de decoração.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00.

PRAZO: de 14/12 a 18/12

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2870-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SEME

Portão/RS, 28 de novembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.11.28 09:38:00 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/9562
Data de Entrada:	26/11/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5622

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 429/2024, solicitação 4955/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação emergencial de serviço de decoração para formatura dos alunos da rede municipal de ensino.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4955**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 07/11/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2870	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Ginásio da APAE - Rua Paraíba, 87, Centro, Portão/RS e EMEF Antônio José de Fraga.
Prazo de Entrega / Execução: 13/12, 14/12, 16/12, 17/12 e 18/12/2024.

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2870	22034 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicito a contratação EMERGENCIAL de serviço de decoração para a formatura dos 9os anos:

- * As quais serão realizadas no Ginásio da APAE:
 - 14/12/2024 às 19h, da EMEF Gonçalves Dias;
 - 16/12/2024 às 19h, da EMEF Vila São Jorge;
 - 17/12/2024 às 19h, da EMEF Santo Antônio;
 - 18/12/2024 às 19h, da EMEF Visconde de Mauá.
- * E na escola EMEF Antônio José de Fraga; Rua São Pedro, nº 280, Estação Portão:
 - 13/12/2024 às 19h, da EMEF Antônio José de Fraga.

A decoração deverá contar com:

- 01 arranjo de flores para mesa oficial (flores do campo);
- 02 toalhas para mesa oficial;
- 02 pilares de balão;
- 01 painel para fotos;
- 01 tapete para o painel de fotos;
- 01 tapete vermelho para a entrada dos formandos;
- 05 folhagens e serviço de decoração.

OBS.: Ressalta-se que a montagem deverá ser realizada pela contratada, horário a combinar com a Secretária Municipal de Educação (Rosaura Gomes).

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio da APAE - Rua Paraíba, 87, Centro, Portão/RS e EMEF Antônio José de Fraga; Rua São Pedro, nº 280, Estação Portão.

HORÁRIO DE ENTREGA: A combinar com a Secretária de Educação (Rosaura Gomes).

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de contratação da decoração em razão das formaturas dos 9os anos, as quais serão realizadas no Ginásio da APAE, objetivando promover um aspecto de beleza e harmonia no qual atrai e incentiva à participação dos alunos e da comunidade escolar. A emergenciaisidade deve-se ao fato de estar em andamento uma solicitação 2024/4579 para a realização de um pregão que encontra-se em processo, não havendo tempo hábil para contratação.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitso
Secretária Adjunta da Secretari
Municipal de Educação
Portão / RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4955
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO
PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de decoração para formatura dos alunos da rede municipal de ensino.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de decoração para o evento que ocorrerão no início de dezembro, e da inexistência de tempo hábil para finalizar a licitação já em andamento (solicitação de nº 2024/4579), conforme justifica o requerente.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 22 novembro de 2024.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-3 RS 40.889



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: RODRIGO ARTUR DIETERICH	
CNPJ: 08056721000125	
Endereço: RU SAPIRANGA 316	CEP:
Telefone: 51999417869	
Email: maandrinhosfestas@terra.com.br	

ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
1	22034 – SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1	2940,00

Solicitação: 2024/4955 - Contratação EMERGENCIAL de serviço de decoração para a formatura dos 9os anos:

* As quais serão realizadas no Ginásio da APAE:

-14/12/2024, da EMEF Gonçalves Dias;

-16/12/2024, da EMEF Vila São Jorge;

-17/12/2024, da EMEF Santo Antônio;

-18/12/2024, da EMEF Visconde de Mauá.

* E na escola EMEF Antônio José de Fraga; Rua São Pedro, nº 280, Estação Portão:

-13/12/2024, da EMEF Antônio José de Fraga.

A decoração deverá contar com:

- 01 arranjo de flores para mesa oficial (flores do campo);
- 02 toalhas para mesa oficial;
- 02 pilares de balão;
- 01 painel para fotos;
- 01 tapete para o painel de fotos;
- 01 tapete vermelho para a entrada dos formandos;
- 05 folhagens.

OBS.: Ressalta-se que a montagem deverá ser realizada pela contratada, horário a combinar com a Secretária Municipal de Educação (Rosaura Gomes).

direcaodeensino@portao.rs.gov.br

De: Rodrigo Dieterich <rodrigodieterich81@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 19:46
Para: direcaodeensino@portao.rs.gov.br
Assunto: Orçamento formaturas
Anexos: Formaturas 9 ano.doc; Anexo sem título 00004.txt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.056.721/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRIGO ARTUR DIETERICH
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALANDRINHOS FESTAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAPIRANGA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO silvia.gon@terra.com.br	TELEFONE (51) 3561-3693/ (51) 3562-3693
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **08:47:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO ARTUR DIETERICH
CNPJ: 08.056.721/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:28 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **7F17.4B90.3660.7494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RODRIGO ARTUR DIETERICH**

CNPJ base: **08.056.721/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31800686**

Autenticação: **42121309**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/8359

Dados do Contribuinte

Razão Social: RODRIGO ARTUR DIETERICH

CNPJ: 08.056.721/0001-25

Endereço: RUA SAPIRANGA, 316

Complemento:

Bairro: CENTRO

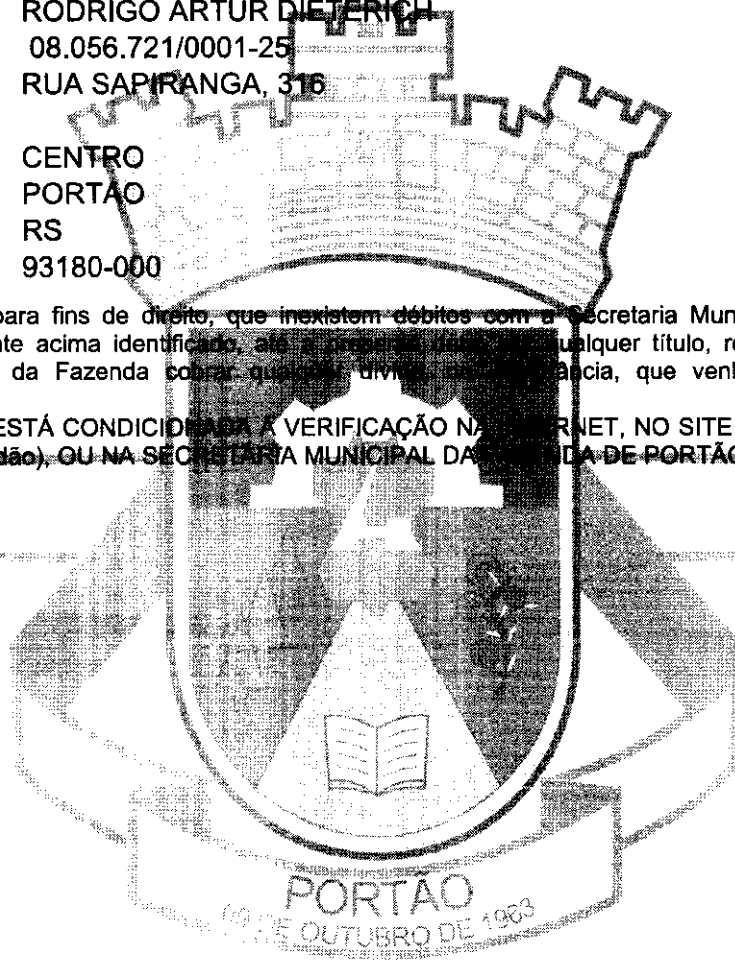
Cidade: PORTÃO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos de natureza fiscal, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2916

Certidão emitida em: 26/11/2024

Com validade até: 26/12/2024

Data Impressão: 26/11/2024 - 08:47

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.056.721/0001-25
Razão Social: RODRIGO ARTUR DIETERICH
Endereço: RUA SAPIRANGA 316 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111904571680642748

Informação obtida em 26/11/2024 08:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RODRIGO ARTUR DIETERICH, CNPJ 08056721000125, Endereço - RUA SAPIRANGA 316.

26 de novembro de 2024, às 08:45:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d7558329393534b1f0710a7baeed5d62**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ARTUR DIETERICH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.056.721/0001-25
Certidão nº: 81608080/2024
Expedição: 26/11/2024, às 08:47:16
Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARTUR DIETERICH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.056.721/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Cintia Soares Alves Wagner	
CNPJ: 31219388000140	
Endereço: Avenida Brasil 109 Centro Portão/RS	CEP: 93180-000
Telefone: 51993532823	
Email: cintiawagner18@gmail.com	

ONZE DE NOVENBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
1	22034 – SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1	3.430,00

Solicitação: 2024/4955 - Contratação EMERGENCIAL de serviço de decoração para a formatura dos 9os anos:

* As quais serão realizadas no Ginásio da APAE:

-14/12/2024, da EMEF Gonçalves Dias;

-16/12/2024, da EMEF Vila São Jorge;

-17/12/2024, da EMEF Santo Antônio;

-18/12/2024, da EMEF Visconde de Mauá.

* E na escola EMEF Antônio José de Fraga; Rua São Pedro, nº 280, Estação Portão:

-13/12/2024, da EMEF Antônio José de Fraga.

A decoração deverá contar com:

- 01 arranjo de flores para mesa oficial (flores do campo);

- 02 toalhas para mesa oficial;

- 02 pilares de balão;

- 01 painel para fotos;

- 01 tapete para o painel de fotos;

- 01 tapete vermelho para a entrada dos formandos;

- 05 folhagens.

OBS.: Ressalta-se que a montagem deverá ser realizada pela contratada, horário a combinar com a Secretária Municipal de Educação (Rosaura Gomes).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3134

Pesquisa realizada entre 26/11/2024 08:50:59 e 26/11/2024 08:51:29

Relatório gerado no dia 26/11/2024 08:52:08 (IP: 187.111.145,154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de decoração para eventos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 4.218,50 (un)	-	R\$ 4.218,50	100%	R\$ 4.218,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PM DE MARCELINO RAMOS	51800-206-2024-PRD	02/10/2024	R\$ 3.860,00		
2	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	82892290000190-1-000047/2024	06/08/2024	R\$ 3.798,00		
3	Prefeitura Municipal de Agronômica - SC	27073_172024	04/06/2024	R\$ 4.997,50		
Valor Unitário						R\$ 4.218,50

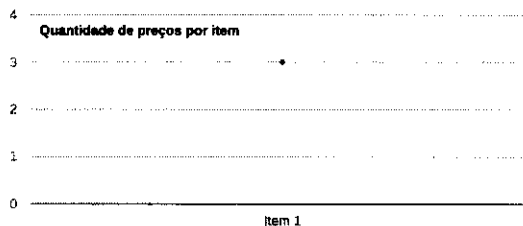
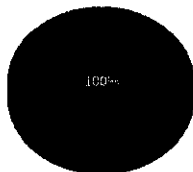
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.860,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.218,50

Valor Global: R\$ 4.218,50

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Item 7: serviço de decoração para eventos

Preço Estimado: R\$ 4.218,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.218,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.218,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de decoração para eventos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.860,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE MARCELINO RAMOS Data: 02/10/2024 00:00
 Objeto: Contratação de empresa especializada para ornamentação dos eventos de formatura das Escolas Municipais Ru: Barbosa e Gabriel Ferri. Modalidade: Processo de Dispensa SRP: NÃO
 Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO II - Prestação de serviço especializado para decoração e ornamentação para os eventos de formatura da Escola Municipal Gabriel Ferri, sendo dia 11.12 Formatura da Educação infantil e 12.12 formatura do 9º Ano. Os serviços de decoração - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO II - Prestação de serviço especializado para decoração e ornamentação para os eventos de formatura da Escola Municipal Gabriel Ferri, sendo dia 11.12 Formatura da Educação Infantil e 12.12 formatura do 9º Ano. Os serviços de decoração preveem: 13 toalhas para mesa quadrada pequena para 4 lugares, em tecido jacquard nas cores branco ou salmão; 06 toalhas para mesas grandes em tecido jacquard nas cores branco ou salmão em tamanho aproximado de 5m comprimento x 0,9cm largura x 0,8 altura; 01 arranjo de flores mistas natural para mesa secundária; tecido na cor branca para forração de parede com detalhes em tecido salmão, prevendo 32m de comprimento x 4m de altura; 04 refletores de luz branca; cenário fotográfico com 3m de comprimento x 2,3m de altura e vaso de flor em vidro com flores mistas naturais com estrutura para colocação do vaso, 02 puff ou poltronas, tecido jacquard de fundo nas cores branco ou salmão com detalhe em voal salmão, 02 refletores de luz branca e tapete grande em todo o espaço do cenário.

Identificação: 51800-206-2024-PRD Lote/Item: 1/2 Ata: N/A Homologação: 11/10/2024 00:00 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO:: Quantidade: 1 Unidade: UN UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.348.459/0001-20 *VENCEDOR*	FABIO PULGA E CIA LTDA	R\$ 3.860,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.798,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS Data: 06/08/2024 00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOM, DECORAÇÃO E FAIXAS PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM
 Descrição: Serviço de decoração contendo:- Tecidos ou malhas nas cores da bandeira do município para parede de 8 metros de largura do auditório da prefeitura.- 500 balões nas cores da bandeira do município.- cadeiras para patrono e paraninfo.- Local para foto decora - Serviço de decoração contendo:- Tecidos ou malhas nas cores da bandeira do município para parede de 8 metros de largura do auditório da prefeitura.- 500 balões nas cores da bandeira do município.- cadeiras para patrono e paraninfo.- Local para foto decorativa com o tema formatura com tecidos ou painel, tapete, puff e símbolos de formatura.- Tapete de no mínimo 8 metros de comprimento na cor vermelha ou verde para corredor de entrada do auditório.- 01 arranjo de flores artificiais para frente do púlpito.- 02 vasos com flores artificiais para as laterais do auditório.- 02 toalhas para mesa retangular de 3 metros de uma das cores da bandeira do município, a ser definida antes do evento.- Confeção e fixação de letreiro com o tema do evento na parede de fundo com nome do CEI ou escola.

Identificação: 82892290000190-1-000047/2024 Lote/Item: 1/1482817 Ata: N/A Homologação: 21/08/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 8 Unidade: SERV UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.161.987/0001-05 *VENCEDOR*	CAÇULA FESTAS E DECORAÇÕES LTDA	R\$ 3.798,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.997,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Agronômica - SC
Data: 04/06/2024 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27073_172024
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 4
Unidade: Serviços
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.434.137/0001-05 *VENCEDOR*	CANI & PICKLER LTDA	R\$ 4.995,00
10.847.966/0001-12	AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	R\$ 5.000,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR	https://comprasbr.com.br/	Data: 26/11/2024 Acessar a fonte 08:51:37 aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/11/2024 Acessar a fonte 08:51:36 aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 26/11/2024 08:51:40 Acessar a fonte aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2870

Município de Portão - Saldo da Despesa 2870

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	505 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	2.178.998,45
Orçamento:	1.750.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	501.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.426.816,80
Reserva:	0,00
Total Disponível:	68.444,45

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	728,00
Licitações sem OC:	152.453,19
OC não empenhada:	7.654,00
Total Disponível:	60.790,45



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação EMERGENCIAL de serviço de decoração para a formatura dos 9ºs anos que serão realizadas no Ginásio da APAE: 14/12/2024 às 19h, da EMEF Gonçalves Dias; 16/12/2024 às 19h, da EMEF Vila São Jorge; 17/12/2024 às 19h, da EMEF Santo Antônio; 18/12/2024 às 19h, da EMEF Visconde de Mauá. E na escola EMEF Antônio José de Fraga; Rua São Pedro, nº 280, Estação Portão no 13/12/2024 às 19h, da EMEF Antônio José de Fraga.

A decoração deverá contar com: - 01 arranjo de flores para mesa oficial (flores do campo); - 02 toalhas para mesa oficial; - 02 pilares de balão; - 01 painel para fotos; - 01 tapete para o painel de fotos; - 01 tapete vermelho para a entrada dos formandos; - 05 folhagens e serviço de decoração.

Ressalta-se que a montagem deverá ser realizada pela contratada, horário a combinar com a Secretária Municipal de Educação. Justifica-se a escolha do contratado RODRIGO ARTUR DIETERICH CNPJ 08.056.721/0001-20, no valor global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 429/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedor do mesmo objeto da presente, bem como em site "banco de preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. A prestação de serviços ou fornecimento dos produtos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de novembro de 2024.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072

Dados: 2024.11.28 08:18:49 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES